



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER N.º 12/2024 – PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 7/2024-001 FMS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Plataforma de Gestão Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital de Eldorado do Carajás-PA, com locação de aplicação/software que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelo Hospital Municipal, incluindo assessoria e treinamento, capacitação, educação continuada e replicação de conhecimento para os trabalhos de utilização do prontuário eletrônico, vinculada ao processo das ferramentas de gestão que o sistema disponibilizar conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CONTECIN – CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO: 20240102

VOLUME: 01 (UM).

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil na Seccional do Amapá (OAB-AP) sob n.º 1046, portador da Cédula de Identidade n.º 1558100 PC/PA, anotado sob o CPF n.º 250.794.412-91, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria N.º 731/2021, **declaro**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente o **Processo Licitatório nº 7/2024-001 FMS**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Plataforma de Gestão Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal de Eldorado do Carajás/PA, com locação de aplicação/software que auxilie na efetivação dos serviços oferecidos pelo Hospital Municipal, incluindo assessoria e treinamento, capacitação, educação continuada e replicação de conhecimento para os trabalhos de utilização do prontuário eletrônico, vinculada ao processo das ferramentas de gestão que o sistema disponibilizar**, conforme detalhado no Termo de Referência, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal N.º 14.133/2021, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 16 de fevereiro de 2024.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria N.º 731/2021